** Resolução nº 15 de 27 de Julho de 2013.**

**Dispõe sobre a Diretoria Executiva do Conselho de Defesa dos Direito do Idoso, Gestão 2013-2015.**

O Conselho dos Direitos do Idoso no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Lei nº 2026 de 12 de Junho de 2012 e pela Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012; em reunião ordinária realizada em 27 de Julho de 2013.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir sua Diretoria Executiva em conformidade a Lei n. 1.861, de 08 de Setembro de 2010, em seu Artigo 7º, inciso II, parágrafo 2º, conforme segue:

**Presidente: Maria Apparecida Waack, RG nº 1.185.461;**

**Vice-Presidente: Zally Pinto Vasconcelos de Queiroz, RG nº 1.956.224**

**Primeira Secretária (a): Gloria Leontina Borges Louro, RG nº 47.345.834**

**Segunda Secretária (o): Celeste de Mattos Figueiredo, RG nº 3.155.932**

**Secretaria Executiva: Rita de Cássia de Morais Canuto, RG nº 12.902.319-x**

Artigo 2º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

**Maria Apparecida Waack**

**Presidente**

Criar Comissão especial responsável pelo processo eleitoral da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso, gestão 2013-2015, que passa a ser composta pelos seguintes representantes:

**I - Poder Público**

a) Maria Fernanda Langlada – conselheira;

b) Leonilda Silvério- conselheira;

**II - Sociedade Civil**

a) Maria Apparecida Waack; presidente

b) Denilze Rego, conselheira

Artigo 2º - Contará a referida comissão com infraestrutura para desenvolvimento de seus trabalhos através da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso que proverá recursos necessários a realização do pleito.

Artigo 3º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

**Maria Apparecida Waack**

**Presidente**